MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília

SEGUNDA RETIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA 2/2025-DGRF/RIFB/IFBRASILIA - PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1° SEMESTRE/2025 - CAMPUS RIACHO FUNDO

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Riacho Fundo, do Instituto Federal de Brasília-IFB, nomeado pela Portaria n° 734, de 01 de agosto de 2023, publicada no D.O.U, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA 2/2025, PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL,** observadas as normas e instruções estabelecidas nesta chamada pública.

Retificação na cor vermelha.

1. **Onde se lê:**

3.3. Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1, a seguir:

TABELA 1 - CRONOGRAMA

(PRIMEIRA RETIFICAÇÃO PUBLICADA EM 08/07/2025)

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Resultado do recurso	11 de julho de 2025	Após às 18h	Site do IFB https://www.ifb.edu.br/riachofundo
Resultado Final	11 de julho de 2025	Após às 18h	Site do IFB https://www.ifb.edu.br/riachofundo

3.4 Os prazos indicados na TABELA 1 tem caráter previsional e podem sofrer alterações.

3.5 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB e também pelo e-mail informado no ato da inscrição, o andamento da chamada pública.

2. **Leia-se:**

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Resultado do recurso	16 de julho de 2025	Após às 18h	Site do IFB https://www.ifb.edu.br/riachofundo

Resultado Final	16 de julho de 2025	Após às 18h	Site do IFB https://www.ifb.edu.br/riachofundo

3.4 Os prazos indicados na TABELA 1 tem caráter previsional e podem sofrer alterações.

3.5 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB e também pelo e-mail informado no ato da inscrição, o andamento da chamada pública.

Brasília- DF, 11 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior

Diretor-Geral Substituto do Campus Riacho Fundo

Portaria nº 734, de 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ubirajara Gusmao Sobrinho Junior**, **DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGRF**, em 11/07/2025 12:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630037
Código de Autenticação: 50e43e1538